



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2023)

Aos 13 dias do mês de Junho de 2023, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2023. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 041/2023 do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Município de Farroupilha/RS, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

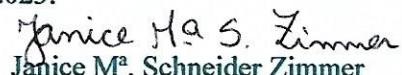
O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal. No projeto consta o valor que será pago de incentivo de qualificação da assistência ambulatorial pré-fixado mensal por habitante, bem como valor que será pago de incentivo de qualificação Hospitalar pré-fixado mensal por habitante. Ainda, consta que o Termo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 01 de junho de 2023, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até limite máximo previsto em Lei. Por fim, em anexo ao projeto consta o Termo de Cooperação que será assinado.

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram os três vereadores que compõem a Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 041/2023, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.


Irini Maria Krewer
Mario F. Winter

Alto Feliz, 13 de Junho de 2023.


Irini Maria Krewer Janice M. S. Zimmer
Irini Maria Krewer Janice M. S. Zimmer

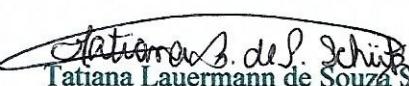
Presidente

Favorável

Relatora

Favorável

Favorável


Tatiana Lauermann de Souza Schütz

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2023)

Aos 13 dias do mês de Junho de 2023, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2023. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 042/2023 do Poder Executivo, que altera e renumera o parágrafo único do art. 3º e acrescenta o 2º ao art. 3º da Lei Municipal nº 608, de 29 de agosto de 2005 e dá outras providências, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal. Conforme se observa no projeto esta sendo alterado e renumerado o parágrafo único do artigo 3º e acrescido o parágrafo 2º ao artigo 3º da Lei Municipal nº 608 de 29/08/2005, a fim de que os servidores que antecipam horas que são incluídas no banco de horas e, com isso, auxiliam a administração na prestação dos serviços aos municípios possam ter direito ao pagamento integral do auxílio-alimentação durante o período de gozo de férias, e estipula que fará jus ao auxílio-alimentação integral, referente ao período aquisitivo a partir de fevereiro de 2022.

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram os três vereadores que compõem a Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 042/2023, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.

Mário F. Winter

Alto Feliz, 13 de Junho de 2023.

Irini Maria Krewer
Janice M. S. Zimmer

Presidente

Favorável

Relatora

Favorável

Favorável

Tatiana Lautermann de Souza Schütz



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2023)

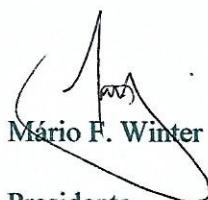
Aos 13 dias do mês de Junho de 2023, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2023. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 043/2023 do Poder Executivo, que altera a redação do 7º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.640, de 14 de Dezembro de 2022 e dá outras providências, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

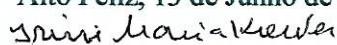
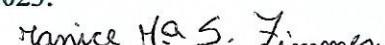
O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal. Conforme se observa no projeto esta sendo alterada a redação do parágrafo 7º do artigo 2º da Lei Municipal 1.640 de 14/12/2022, a fim de que o incentivo será pago até 30 (trinta) dias após o deferimento do pedido do auxílio, desde que comprovada a matrícula realizada pelo aluno junto a instituição de ensino. A mudança faz-se necessária em virtude do fato de que cada universidade tem período distinto de matrícula e rematrícula.

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram os três vereadores que compõem a Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 043/2023, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.


Mário F. Winter
Presidente

Favorável

Alto Feliz, 13 de Junho de 2023.
 Irini Maria Krewer
 Janice M. Schneider Zimmer

Favorável

Relatora

Favorável

 Tatiana Latermann de Souza Schütz

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2023)

Aos 13 dias do mês de Junho de 2023, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2023. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 044/2023 do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal de Cultura de Alto Feliz- PMC e dá outras providências, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.687 de 30/05/2023. Ainda, conforme se observa segue em anexo ao projeto o Plano Municipal de Cultura.

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram os três vereadores que compõem a Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 044/2023, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.


Mário F. Winter

Alto Feliz, 13 de Junho de 2023.
Irini Maria Krewer Janice M. S. Zimmer
Irini Maria Krewer Janice M. Schneider Zimmer

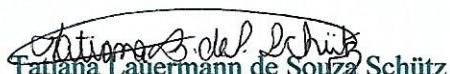
Presidente

Favorável

Relatora

Favorável

Favorável


Tatiana Lauerma de Souza Schütz

Assessora Jurídica